



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	6
Atos do Controlador Geral do Município .....	7
Atos da Secretária Municipal de Administração .....	7
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos .....	7
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	9
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo .....	9
Atos do Secretário Municipal de Habitação .....	9
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	9
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente .....	10
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa .....	10
Atos do Conselho da Cidade de Queimados .....	10
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial .....	11
Atos do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS .....	11

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente .....	12
Avisos, Editais e Notificações .....	12

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 200 - Segunda - feira, 18 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº. 2701, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Altera o Decreto nº 2.559, de 01 de outubro de 2020, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural indicadas no Decreto Federal nº 10.751/21 que altera o Decreto Federal nº 10.464/20, a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais, destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e determina no art. 2º, § 4º, que o poder Executivo Municipal editará regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos;

Considerando do Decreto nº 10751/21, que regulamenta a Lei nº 14.150/21,

**DECRETA:**

Art. 1º - O Decreto nº 2.559, de 01 de outubro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Fica regulamentado pelo presente instrumento, os meios e critérios para a destinação dos recursos no Município de Queimados, provenientes da Lei nº 14.017/2020, alterada pela Lei nº 14.150/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de março de 2020, considerando as alterações introduzidas pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021.

§ 1º - Pela Lei 14.150/21 o Município foi autorizado a reabrir os instrumentos públicos de seleção de que tratam os incisos II e III do *caput* do art. 2º da Lei nº 14.017/2020.

§ 2º - Enquanto perdurarem os efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19 e forem executados os recursos oriundos da Lei nº 14.017/2020, o Município de Queimados adotará as medidas que garantam inclusões e alterações nas inscrições ou os cadastros, por meio de autodeclaração ou de apresentação de documentos, preferencialmente de modo não presencial.”

“Art. 6º - O montante dos recursos indicado no Plano de Ação, poderá ser remanejado de acordo com a demanda local conforme art. 11 do Decreto nº 10.464/2020 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, respeitando a divisão dos recursos no relatório de gestão final a ser enviado ao Governo Federal.”

“Art. 14 - Os prêmios, concursos, credenciamentos, editais e chamadas públicas a serem publicados, serão devidamente publicizados, respeitando as legislações eleitorais vigentes, e neles todas as informações, critérios de seleção, datas, prazos e demais regulamentações sobre a matéria.

Parágrafo único - Os pagamentos aos beneficiários deverão ocorrer até 31 de dezembro de 2021, e as prestações de contas serão realizadas até 30 de junho de 2022.”

“Art. 32 - Conforme o art. 7º, § 2º do Decreto nº 10.464/2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 10.751/2021, entende-se como gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário as despesas gerais e habituais relacionadas a serviços recorrentes, tais como:

- I - internet;
- II - transporte;
- III - aluguel;
- IV - consumo de telefone;
- V - consumo de água e luz;
- VI - atividades artísticas e culturais;
- VII - tributos e encargos trabalhistas e sociais; e

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 200 - Segunda - feira, 18 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 3**

VIII - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário, comprovadas pelos espaços ou pelas organizações beneficiárias.

§ 1º - Entende-se por outras despesas todas aquelas ligadas diretamente às ações realizadas, ou seja, todo custo existente para a concretização da atividade cultural, tais como: profissionais, recursos humanos, serviços de manutenção, limpeza, segurança e outras para o devido funcionamento do local e a continuidade de suas atividades impactadas.

§ 2º - Não serão consideradas despesas relativas à manutenção das atividades, o pagamento de empréstimos, ou outras que configurem relação direta apenas com as despesas pessoais do responsável legal ou de membros do Espaço ou Território Cultural.

§ 3º - As despesas a que se referem os incisos do art. 32, incluem aquelas vencidas ou vincendas, entre a data de entrada em vigor do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e 31 de dezembro de 2021. ”

“Art. 43 - No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data do reinício das atividades, considerada a análise epidemiológica-sanitária do Município de Queimados, os trabalhadores da cultura de que trata inciso I do art. 3º ficam obrigados a garantir como contrapartida:

I - A realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, inclusive apresentações ao vivo com interação popular por meio da internet, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCTUR.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**DECRETO Nº. 2698, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.989.836,27** ( Um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), para criar elemento de despesa no Fundo Municipal de Assistência Social e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Defesa Civil e Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.555 de 2020 e processo administrativo nº 3825.2021.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
146	0401.04.122.022.1.216	44.90.51	80	1.754.280,00	
97	0301.04.122.001.2.234	31.90.11	80		1.200.000,00
536	0801.04.122.019.2.060	33.90.31	80		210.000,00
95	0301.04.122.001.2.233	33.90.39	80		139.280,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 200 - Segunda - feira, 18 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 4**

341	0501.12.361.017.2.018	33.90.39	80		70.000,00
1482	0902.08.244.015.2.583	33.90.39	80		35.000,00
885	1401.04.182.001.2.335	33.90.39	80		10.000,00
104	0301.04.122.001.2.234	33.90.49	80		100.000,00
109	0301.04.122.001.2.234	46.91.71	80	235.556,27	
	0902.08.244.015.2.179	33.90.30	80		235.556,27
<b>TOTAL</b>				<b>1.989.836,27</b>	<b>1.989.836,27</b>

**FONTE: 80 Impostos Transf.**

(Publicado no DOQ nº 198 de 14/10/2021 e republicado por erro material)

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2413/21. Altera a Portaria 2275/21 (DOQ 190) – Publica-se a 5ª alteração da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2021-2023.**

**I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

**1 - Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**

**Titular:** Sílvio Carlos dos Santos Minas

**Suplente:** Simone Lima dos Santos Silva

**2 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC**

**Titular:** João Lucas Maciel de Lima

**Suplente:** Ana Paula Ramos da Silva

**3 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL**

**Titular:** Leonardo Macário de Santana

**Suplente:** Bernardo Moreira Fernandes

**4 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

**Titular:** Lucília Machado da Silva Rios

**Suplente:** Jackson dos Reis Pereira

**5 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

**Titular:** Elizabeth Oliveira Dantas Alves

**Suplente:** Gênesis da Silva Carvalho

**6 - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**

**Titular:** Alicia dos Santos Silva

**Suplente:** Sandra Regina Silva de Oliveira Freitas

**II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS**

**1 - Associação de Pais e amigos Excepcionais de Queimados – APAE**

**Titular:** Juliana Coutinho de Brito

**Suplente:** Waldira Viol Soares

**2 - Creche Iracema Garcia**

**Titular:** Ivan Vicente Lemos

**Suplente:** Isolane Aparecida de Oliveira Salino

**3 - Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada**

**Titular:** Fabiana da Silva

**Suplente:** Gisele da Conceição Castro de Oliveira

**4 - Corporação Musical Escola Maestro Daniel**

**Titular:** Daniel Ribeiro dos Santos

**Suplente:** Danielle França dos Santos

**5 - Associação ALED**

**Titular:** Fernanda Luíza dos Santos Brandão

**Suplente:** Viviane Santos Fedorowicz

**6 – Instituto Raízes da Resistência**

**Titular:** Antônio José Assis

**Suplente:** Krauzer Gomes Ferreira

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 200 - Segunda - feira, 18 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 5**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2414/21. Altera a Portaria 2168/21 (DOQ. 171) – Publica-se a 3ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados – CMAS, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2021-2023.**

### I-CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

#### 1-Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Titular: Silvio Carlos dos Santos Minas  
Suplente: Simone Lima dos Santos Silva

#### 2-Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC

Titular: Luiz Augusto da Silva Macedo  
Suplente: Giselle de Souza Maria

#### 3-Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Titular: Cláudia Elaine Moutinho Baptista  
Suplente: Érica Pereira Rezende

#### 4-Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Cristiane Lôbo Lamarão Silva  
Suplente: Janaína dos Santos Rodrigues Bastos Souza

#### 5-Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Luísa Maciel Ferreira  
Suplente: Samira Figueró Sanz

#### 6-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Sandra Regina Silva de Oliveira de Freitas  
Suplente: Eunice da Silva Cavalcante

#### 7-Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER

Titular: Luana Caroline dos Santos Moura  
Suplente: Pedro Vitor de Mello Martins

#### 8- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN

Titular: Márcia da Silva Leal  
Suplente: Michelle de Carvalho Santos da Silva

#### 9 – Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB

Titular: Simone da Silva Anjos Alves  
Suplente: Thiago Quaresma de Oliveira Vaz

### II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

#### 1-Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas - CCPJA

Titular: Nilda Pereira Casolare  
Suplente: Reginaldo Alves Pereira

#### 2- Corporação Musical Escola Maestro Daniel – COMEND

Titular: Daniel Ribeiro dos Santos  
Suplente: Danielle França dos Santos

#### 3- Creche Iracema Garcia

Titular: Ivone Vicente Lemos  
Suplente: Claudinéia Alves da Cruz

#### 4-Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada

Titular: Fátima Aparecida da Conceição Gomes Olavo  
Suplente: André Anderson Pequeno

#### 5- Associação de Pais e amigos Excepcionais de Queimados – APAE

Titular: Waldira Viol Soares  
Suplente: Juliana Coutinho de Brito

#### 6- Fórum dos Trabalhadores SUAS

Titular: Jorge Antônio Tavares Peixoto  
Suplente: Ivana Regina Bastos Monteiro

#### 7- Usuário/SUAS

Titular: Ellis Benevides da Costa  
Suplente: Vacância

#### 8- Vacância

#### 9- Vacância

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 200 - Segunda - feira, 18 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 6**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2415/21. EXONERAR** a servidora **ROSELIA RODRIGUES GARBIM DE QUEIROZ**, matrícula 14798/01, do cargo em comissão de Coordenador de CRAS, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a contar de 19/10/2021.

**PORTARIA Nº 2416/21. NOMEAR ELIANE LIMA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Coordenador de CRAS, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a contar de 19/10/2021.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Despachos do Prefeito

**Processo nº 20844/2021/32.** Requerente: LUCINEIA AGOSTINHO MENDES.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 27/30, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a LUCINEIA AGOSTINHO MENDES, CPF 092.XXX.XXX.00, com base no art. 200 e art. 220 inciso I e III, do Código Tributário de Queimados. CTM.Q.

**Processo nº 22815/2019/32.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN às fls. 44/48 e na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM às fls. 50/52, **INDEFIRO** o Recurso Administrativo de fls. 34/35 e **MANTENHO** a Decisão de fls. 31, **INDEFERINDO** o pedido de renovação de certidão de isenção de tributos municipais para o exercício fiscal de 2020 à empresa **M. DIAS BRANCO S.A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, CNPJ nº 07.206.816/0067-41**, com base na Lei Complementar nº 082/2017, art. 1º, §§ 1º e 3º, art. 2º, §5º e art. 3º, §1º.

**Processo: 0589/2020/05.** Requerente: Carina Ramos de Pinho Barreto.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls.45/47, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 50/51, **DEFIRO** o pedido de licença remunerada para elaboração de dissertação de mestrado, pelo prazo de 06 meses, **a contar de 18 de outubro de 2021 até 17 de abril de 2022**, devendo a requerente apresentar o Diploma de Conclusão para que seja registrado em seus assentamentos funcionais, com fulcro no art 33, III da Lei 169/95.

**Processo nº 0889/2018/06.** Requerente: Gabriela Dantas Lourenço de Souza.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.30/33, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 35, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 41, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, do período de janeiro de 2018 até março de 2018.

**Processo nº 0613/2020/05.** Requerente: Patrícia de Freitas Accioly.

Com base na manifestação da Secretaria Municipal de Administração, às fls.42, **RETIFICO** a decisão às fls.39, publicado no DOQ nº 173, do dia 03/09/2021, e **DEFIRO** o pedido de averbação nos registros funcionais do cargo de Orientador Educacional, do tempo de serviço prestado a esta Administração Pública, totalizando 1.883 (mil, oitocentos e oitenta e três) dias, pelo exercício do cargo de Professor 1º a 4ª série, de 23/01/2008 a 20/03/2013, conforme planilha de fls.21, e **DEFIRO** também o pedido de pagamento de adicional por tempo de serviço, conforme artigo 58 da Lei 1060/11, computando-se o dia 23/01/2008, como início da contagem, com a exclusão do período em que há comcomitância, conforme planilha do DCRH, às fls.24/25.

**Errata: publicado no DOQ 182 de 20 de setembro de 2021.**

**Onde se lê.: Processo: 9969/2016/06.** Requerente: Carlos Arthur Muirragui Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, às fls. 29/30, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.31/33, aplico ao indiciado **CARLOS ARTHUR MUIRRAGUI**, matrícula nº 5491/71, a pena de DEMISSÃO do cargo de Cozinheiro, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no Artigo141, Inciso II e Artigo 147 da Lei nº 1.060/11, a contar do 31º dia de afastamento do servidor.

**Leia-se.: Processo: 9969/2016/06.** Requerente: Carlos Arthur Muirragui Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, às fls. 29/30, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.31/33, aplico ao indiciado **CARLOS ARTHUR MUIRRAGUI**, matrícula nº 5491/71, a pena de DEMISSÃO do cargo de Cozinheiro, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no Artigo141, Inciso II e Artigo 147 da Lei nº 1.060/11, a contar do 31º dia de afastamento do servidor, **configurando dia 31/08/2014**.

\* Republicado por haver inconsistências.

**Errata: publicado no DOQ 182 de 20 de setembro de 2021.**

**Onde se lê.: Processo: 3624/2019/03.** Requerente: Lisandra Rezende do Nascimento Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, às fls. 35/38, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.41/43, aplico a indiciada **LISANDRA REZENDE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 12825/01, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente Comunitária de Saúde, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no Artigo141, Inciso II e Artigo 147 da Lei nº 1.060/11, a contar do 31º dia de afastamento do servidor.

**Leia-se.: Processo: 3624/2019/03.** Requerente: Lisandra Rezende do Nascimento Com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, às fls. 35/38, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.41/43, aplico a indiciada **LISANDRA REZENDE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 12825/01, a pena de DEMISSÃO do cargo de Agente Comunitária de Saúde, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no Artigo141, Inciso II e Artigo 147 da Lei nº 1.060/11, a contar do 31º dia de afastamento do servidor, **configurando dia 17/02/2017**.

\* Republicado por haver inconsistências.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 200 - Segunda - feira, 18 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 7**

**Errata: publicado no DOQ 196 de 08 de outubro de 2021.**

**Onde se lê.:** : **Processo: 0862/2021/03.** Requerente: Iracy da Silva Argento Pereira. Com base no parecer conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, às fls. 92/95, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.96/101, aplico a indiciada **IRACY DA SILVA ARGENTO PEREIRA**, matrícula nº 3553/01, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no Artigo141, Inciso II da Lei nº 1.060/11, a contar do 31º dia de afastamento da servidora.

**Leia-se.:** : **Processo: 0862/2021/03.** Requerente: Iracy da Silva Argento Pereira. Com base no parecer conclusivo da **Comissão de Sindicância**, às fls. 92/95, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.96/101, aplico a indiciada **IRACY DA SILVA ARGENTO PEREIRA**, matrícula nº 3553/01, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no Artigo141, Inciso II da Lei nº 1.060/11, a contar do 31º dia de afastamento da servidora, **configurando dia 03/03/2021.**

\* Republicado por haver inconsistências.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

**Processo: 4134/2021/23.** Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **ABRAHÃO SILVA DE SOUZA - MAT. 14522/01**, através do processo n.º 2785/2021/23, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Processo: 4064/2021/11.** Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a da servidora **ANDRÉA BARCELOS SILVA - MAT. 14305/01**, através do processo n.º 2943/2021/11, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
Controlador Geral

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº1496/SEMAD/2021. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **ANDREA DE DEUS DOS SANTOS ORGÉLIO, Professor I**, matrícula 11648/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 09/10/2021 a 07/11/2021 com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº1757/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retorna a pericia médica em 08/11/2021.

**PORTARIA Nº1497/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **RENATA GOMES FERREIRA, PSICOLOGA**, matrícula 12260/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 07/10/2021 a 05/11/2021. com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº2657/2021-09**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1498/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **VIVIANE DE ARAUJO NASCIMENTO, Professor II**, matrícula 7730/51, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 02/10/2021 a 01/11/2021. com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº4027/2021-05**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1499/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **THAMIRES APARECIDA DA COSTA DE SOUZA, Cuidador de Alunos PNE**, matrícula 12762/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 05/10/2021 a 03/11/2021. com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº4057/2021-05**. Após esse período o requerente deverá retornar a novo exame pericial em 03/11/2021.

**PORTARIA Nº1500/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO** a servidora **FÁTIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 3528/91, SEMED, por 01 (um) ano a contar de 01/10/2021 a 30/09/2022 com base no parecer da Junta Médica no **Processo Nº2384/2021-05**. Antes do término desse período a requerente deverá realizar novo agendamento de pericia médica.

**GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
Secretaria de Administração (Respondendo)

**Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos**

**ATO Nº 011/SEMCONSESP/2021, de 15 de outubro de 2021.**

O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o novo padrão de uniforme operacional a ser usado exclusivamente pelos servidores lotados na SEMCONSESP.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



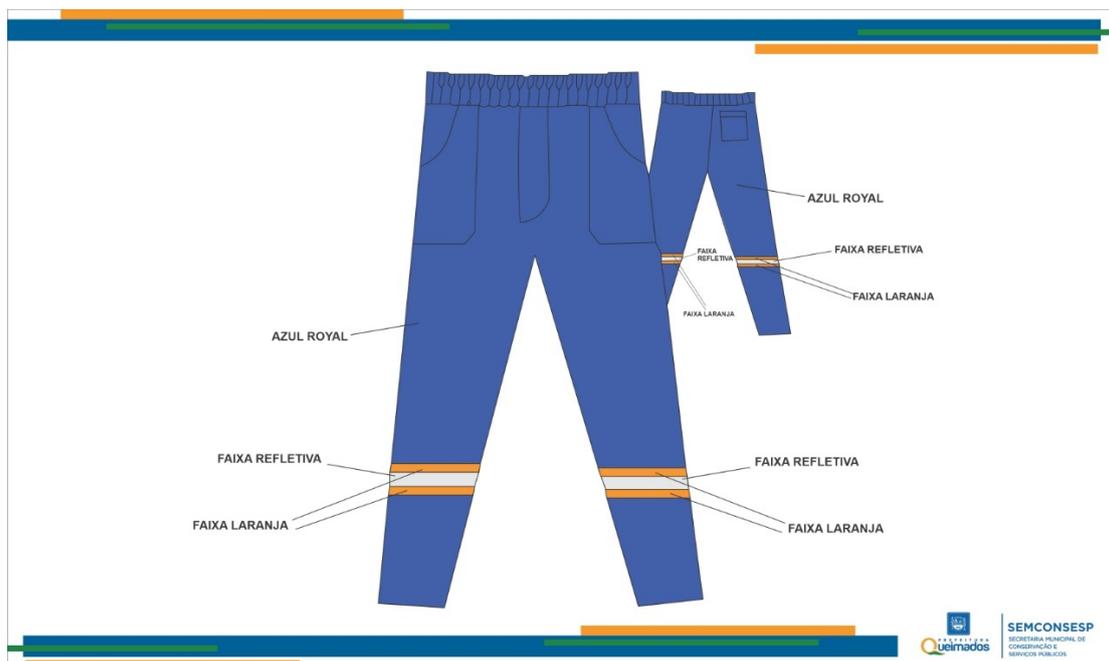
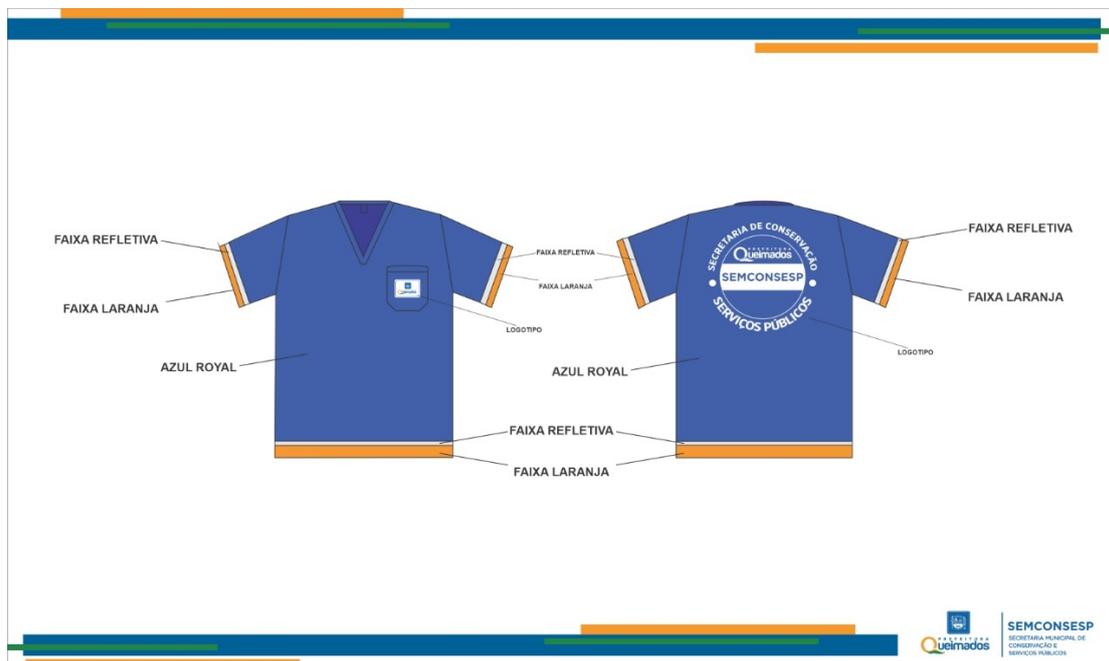
**Nº. 200 - Segunda - feira, 18 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 8**

Art. 2º - O uniforme de que se trata o presente ATO é composto de calça e camisa, confeccionados em tecido tipo brim, na cor azul royal com faixas laranjas e faixa refletiva nas extremidades da camisa e nas pernas da calça, conforme Anexo I.

Art. 3º - Esse ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO**  
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

### ANEXO I



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 200 - Segunda - feira, 18 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 9**

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13/0569/2021.

**ERRATA:** Correção no DOQ 185 de 23 de setembro de 2021, para que conste:

Onde se lê: “[...] no valor de **R\$ 4.216.740,17** (quatro milhões duzentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta reais dezessete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §§ 1º da Lei Nº. 8.666/93 e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Sociedade empresária **INQUE - INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.606/0001-58..[...]”

Leia-se: “[...] no valor de **R\$ 6.728.789,24** (seis milhões setecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §§ 1º da Lei Nº. 8.666/93 e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Sociedade empresária **INQUE - INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.606/0001-58..[...]” [...]

Marcelle Nayda Pires Peixoto  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula nº 14.192/01

### Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

#### PORTARIA Nº 088/SEMUR/2021 – PUBLICA CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público a emissão em 14/10/2021, da **Certidão de Edificação de nº 085/2021**, de edifício de uso residencial que **tomará o nº163**, composta por dois pavimentos e com área total construída de 179,22m², emitido através do processo de 3437.2021-10 em que é requerente **DANIELE BARCELOS D. ALBUQUERQUE**, de acordo com a planta arquivada sob nº 59/21, situado na Rua Nilda Lima (Antiga Rua Mauricio Chullan), lote de nº 48 quadra nº54 do Bairro Vila Camarim, no município de Queimados / RJ.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Subsecretário Municipal de Urbanismo – SEMUR “Respondendo”  
Mat. 14.775/01 – PMQ

### Atos do Secretário Municipal de Habitação

#### CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO LOCAL (GIPP) – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA I – FAR/ QUEIMADOS.

O Secretário Municipal de Habitação, em cumprimento à portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, do Ministério das Cidades, torna público a todos os membros do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP no âmbito do PMCMV no município, os pontos de pauta para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19 de outubro de 2021 às 15h no CRAS Nova Cidade Cecília, 1523 - Vila do Tinguá – RJ. A saber:

PAUTA:

- Aprovação da ATA;
- Projetos de Trabalho Social(PTS) dos Empreendimentos PMCMV Ulisses Guimarães e Jardim da Fonte;
- Informes.

**Eng.º LEANDRO NUNES SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Habitação  
Matrícula 14198/01

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições, conforme Legislação em vigor, Regimento Interno e DECRETO Nº 2.621, DE 03 DE MAIO DE 2021 que “Reconhece a manutenção da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Queimados, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente da COVID – 19”, **Convoca todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais** para Reunião ordinária que será realizada no dia 20 de Outubro de 2021 pontualmente às 09:00h da Manhã, ocorrendo presencialmente no CELTI (Centro Esportivo e Lazer da Terceira Idade), localizada Rua Av. Maracanã s/nº - Bairro Pacaembu – Queimados/RJ.

**Pauta:**

1. Verificação de quórum;
2. Leitura e Aprovação da Ata;
3. Aprovação do Plano de Ação CMDCA;
4. Aprovação do Plano de Aplicação CMDCA/FUNCRIA;
5. Comissão de Garantias de Direitos;
6. Ofícios;
7. Informes.

**Juliana Coutinho de Brito**  
Presidente CMDCA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 200 - Segunda - feira, 18 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 10**

### Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

#### **PORTARIA Nº 005/CONDEMA/2021**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor a regimento interno,

**RESOLVE:**

Convocar reunião ordinária, do mês de OUTUBRO, no dia 21 de outubro de 2021, às 10hs, no auditório da CEMEQ (Centro de Especialidade Médica e Clínica de Mulher – Francisco Virgílio da Cruz do Prado), Av. Camilo Cristóvão S/N, Vila Camarim, Queimados- RJ, com a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Leitura e votação da pauta;
- III. Leitura e votação da ata anterior;
- IV. Apreciação das deliberações da reunião anterior;
- V. Resultado dos ofícios expedidos;
- VI. Apresentação de projeto para nova unidade de conservação ambiental;
- VII. Apresentação do relatório de licenciamento e compensações ambientais;
- VIII. Informes; e
- IX. Encerramento;

**FABRICIUS CUSTODIO DE SOUZA CARAVANA**  
Presidente do CONDEMA

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

#### **ATA Nº 001 COMDEPI**

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às duas horas, iniciou-se a Assembleia Ampliada no auditório do Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade, situado na Av. Maracanã, s/n. Bairro: Pacaembu – Queimados / RJ, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representada por Nátilla Santos, sendo recebida as devidas documentações das instituições da Sociedade Civil para a eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI, sendo elas: **1) RADIOCLUBE DE QUEIMADOS – NOVOS RUMOS; 2) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA CENTRAL QUEIMADOS; 3) PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.** Não comparecendo mais instituições para a eleição de 5 acentos no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, passa o Conselho a ter a seguinte composição da Sociedade Civil: **1) RADIOCLUBE DE QUEIMADOS – NOVOS RUMOS; 2) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA CENTRAL QUEIMADOS; 3) PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.** Nada mais a tratar, encerrou-se a Assembleia às quinze horas.

**Cristiane Lobo Lamarão Silva**  
Secretária Municipal da Terceira Idade (Respondendo)

### Atos do Conselho da Cidade de Queimados

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua a Lei Nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Convocar todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Extraordinária, que será realizada na Sala Multiuso da Vila Olímpica, situado na Avenida Maracanã, s/n, Vila Pacaembu, Queimados, RJ, no **dia 26 de outubro de 2021, com a 1ª chamada às 14:00h e a 2ª chamada às 14:30h**, com a pauta:

1. Abertura, verificação do Quórum;
2. Aprovação de Pauta;
3. Votação da Ata Anterior;
4. Semana do Urbanismo;
5. Deliberação da Reunião anterior;
6. Deliberação sobre o Georreferenciamento no Município de Queimados;
7. Debater sobre o contrato da empresa de estacionamento em vias públicas;
8. Informe e encerramento.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados – CONCIQ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 200 - Segunda - feira, 18 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 11

### Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, com o início da cerimônia de POSSE do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, transcreveu-se a ATA de nº 02, no auditório CELTI, situado na Av. Maracanã, s/n – Pacaembu – Queimados/RJ. Esteve presente a Coordenadoria dos Conselhos, representados por Nátila Santos, Monique Fidelis e o Agente Administrativo Hugo Reis, e os seguintes Conselheiros: **I GOVERNAMENTAL: Giselle de Souza Maria – SEMDHEPROC, Janicéia Francisco da Rosa Santos – SEMUS, Carina de Sousa Campelo Soares – SEMAS, Ana Keli Lourenço da Rocha – SEMAS, Sandra Maria de Souza Remígio – SEMED, Daniele dos Santos Fagundes – SEMUCTUR, Sérgio Lousada Oliveira – SEMUCTUR. II SOCIEDADE CIVIL: Antônio José de Assis – INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA, Jorge Luiz Fernandes Dias – KUNTA KINTE, Gisele da Conceição Castro de Oliveira – GOLFINHOS DA BAIXADA, Sônia Ferreira Martins – GOLFINHOS DA BAIXADA, Fabricius Custodio de Souza Caravana – CABANA ESPIRITA PAI FABRICIO, Dine Estela Moreira Moraes Santos – CABANA ESPIRITA PAI FABRICIO, Fernanda Luiza dos Santos Brandão – ASSOCIAÇÃO LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DIVERSIDADE - ALED, Alessandra Montalto – ALED.** A cerimônia de posse deu-se início sendo convidados para compor a mesa o Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - NegroGun e o Coordenador Estadual de Promoção de Igualdade Racial - Alexandre Nadai, seguidos da Vice-prefeita da cidade de Queimados, Maise Justo Meirelles, a Secretária Municipal de Assistência Social, respondendo também pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania e pela Secretaria Municipal da Terceira Idade – Cristiane Lobo Lamarão Silva, à mesa também a Cristiane Castelo Kaizer representando a educação, o Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública - André Caldas, e por fim a Coordenadora de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Giselle Maria. Após todos à mesa, a Vice-Prefeita Maise Justo, juntamente com o músico Sérgio Lousada são convidados para apresentarem uma canção de Jorge Aragão – *Identidade*, convidada também para recitar um poema a professora e escritora do Município Sandra Remígio. Com a palavra, NegroGun agradece pelo convite e diz estar muito feliz por estar presente na Posse do Conselho, Conselho este que em outro momento já teve o prazer de prestigiar, relatou um pouco sobre as políticas desenvolvidas através do Conselho Estadual e enfatizou a importância do Conselho, Alexandre Nadai, Coordenador Estadual de Promoção de Igualdade Racial agradece a oportunidade de estar presente no ato de posse dos Conselheiros e faz uma apresentação, a Vice-prefeita relatou a importância de termos uma política ativa e que funcione, Cristiane Kaizer também agradeceu por poder representar a Secretaria de Educação, e trouxe o real significado da palavra “Igualdade”, o Secretário de Segurança e Ordem Pública também manifestou a sua satisfação e reforçou a necessidade dessa Política no nosso Município. Sheyla Boechat dá a palavra a Coordenadora de Políticas de Promoção da Igualdade Racial Giselle de Souza Maria que detalhou mais sobre a luta da reativação do Conselho, em seguida a Secretária Cristiane Lamarão faz suas considerações, relata que o Conselho teve seu último mandato no biênio 2017-2019, e que desde então se manteve inativo, relatou ser um importante passo a ser dado na implementação de políticas públicas, em direção a equidade racial e social. Relatou que foi necessário apresentar um novo projeto de Lei que adequasse o Conselho à atualidade, relatou ainda saber dos desafios desse conselho em meio a uma sociedade racista, recitou um verso da professora Sandra Remígio e finalizando a sua fala, convidou o Sr NegroGun, Sr Alexandre Nadai e a Vice-prefeita Maise Justo para dar Posse aos seguintes Conselheiros: Giselle de Souza Maria e Ana Paula Ramos da Silva representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, Sonia de Oliveira Santos Cabral e Janicéia Francisco da Rosa Santos representando a Secretaria Municipal de Saúde, Carina de Sousa Campelo Soares e Ana Kely Lourenço da Rocha representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Sandra Maria de Souza Remígio e Jacqueline Lima de Souza representando a Secretaria Municipal de Educação, Danielle dos Santos Fagundes e Sérgio Lousada Oliveira representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Antônio José de Assis e Rodrigo de Souza Aguiar representando o Instituto Raízes da Resistência, Jorge Luiz Fernandes Dias e Dayse Palmeira Maia Dias representando o Kunta Kinte, Gisele da Conceição Castro de Oliveira e Sônia Ferreira Martins representando o Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada, Fabricius Custodio de Souza Caravana e Dine Estela Moreira Moraes Santos representando a Cabana Espirita de Pai Fabricio, Fernanda Luiza dos Santos Brandão e Alessandra Montalto representando a Associação Liberdade de Expressão e Diversidade. Após a Posse dos Conselheiros se encerrou a cerimônia de posse e deu-se início apenas com os Conselheiros presentes a primeira reunião do Conselho, tendo como pauta **1 - Posse dos Conselheiros; 2 – Eleição da Mesa Diretora; 3 – Adesão do Sistema Sinapir.** Após verificado o quórum deu-se início a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, na qual o servidor Hugo Reis conduziu a eleição para a formação da mesa diretora. Inicialmente os Conselheiros se apresentaram, o servidor explicou a respeito do funcionamento do Conselho, e como seria a eleição para Presidente e Vice-Presidente. Iniciando a votação o servidor Hugo pergunta entre os Conselheiros Governamentais quem gostaria de se candidatar à Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, havendo apenas uma candidatura, Giselle Maria, o servidor abre votação entre os Conselheiros e por unanimidade Giselle Maria assume a presidência do COMPIR, em seguida é posto em votação a Vice-presidência do Conselho, Giselle Conceição e Fabricius Custodio se candidatam, havendo um total de dez votos, divididos da seguinte forma: SEIS VOTOS para a Conselheira Gisele Castro e QUATRO VOTOS para o Conselheiro Fabricius Custodio, sendo assim, a mesa diretora assumiu a seguinte composição: **I PRESIDENTE: Giselle Maria, II VICE-PRESIDENTE: Giselle da Conceição.** Dando início ao terceiro ponto de pauta, **3 – Adesão ao Sistema SINAPIR,** Giselle Maria fala um pouco sobre o que é preciso para o Conselho aderir o Sistema SINAPIR e passa a palavra ao NegroGun para que melhor falasse a respeito do sistema, explicou ele que o sistema SINAPIR é uma forma de organização e de articulação voltado à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes, após a explicação, foi posto em votação a adesão deste sistema pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial em Queimados, que por unanimidade foi aprovado. Após um debate à cerca do caráter deliberativo do Conselho, decidiu-se por ser na próxima quarta-feira às duas horas da tarde a reunião Extraordinária, e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às treze horas e trinta minutos.

**Giselle de Souza Maria**  
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

### Atos do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS

O Presidente do Conselho Fiscal do PREVIQUEIMADOS, no ato de suas atribuições vem, convocar todos os membros titulares para participar da reunião ordinária no dia 21/10/2021 – Quinta - feira, na sede da PREVIQUEIMADOS situado a Rua Augusto, nº 40, Lote 20, quadra A – Centro - Queimados, RJ a partir das 10:00 hs com teto previsto até as 12:00 hs, com a pauta prevista: 1) Revisão da prestação de contas do ano de 2020 e assinatura da ata de aprovação.

Vinicius da Costa Rodrigues  
Presidente do Conselho Fiscal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 200 - Segunda - feira, 18 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 12**

---

---

**Atos do Poder Legislativo**

---

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº. 099/2021** – Conceder à progressão funcional a servidora **MICHELE DOS SANTOS ROCHA – Matrícula 1365, Auxiliar Administrativo**, da classe A para a B, que será incorporada aos seus vencimentos, de acordo com o artigo 33 da Lei 1.505/19, a contar de 11/09/2021. Processo: 08/176/2021.

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
**PRESIDENTE**

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de mobiliário e material permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA / HORA: 01/11/2021 às 10:00 horas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1056/2021/09.

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao> ou na SEMAD, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 1 ( uma ) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro – CPLMSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE IMPUGNAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.2021

O Pregoeiro, juntamente com sua equipe de apoio informam que o Pregão Presencial 06/2021 recebeu pedido de impugnação, o qual foi parcialmente acatado.

Tal licitação foi adiada, para correção do instrumento convocatório e será republicado em momento oportuno, através do DOQ e do Portal da Transparência.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro - CPLMSO